



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 64 /2025.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,



O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

## INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à colocação de três mesas com bancos, na **Praça das Bandeiras**, localizada na Avenida Rodolfo Tardin, neste Município-Sede.

## JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria para os munícipes que poderão desfrutar da referida praça com mais conforto.

Como se sabe, a supracitada localidade tem grande representatividade histórica e cultural para o município, fato que evidencia a importância na tomada da referida indicação.

Portanto, preocupado com a qualidade de vida dos munícipes e visitantes que passam pela localidade, considerando a sua importância histórica e cultural, tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SOLICITO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada o mais rápido possível.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de fevereiro de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

ANEXO À INDICAÇÃO nº 64 /2025.

Foto 01:



Foto 02:



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de fevereiro de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Câmara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE